



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 316 INDICAÇÃO : 255 / 2017

Autor: JORGE LUIS LEPINSK

Ementa: PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO, PARA LEVAR MELHORIAS E COBRAR IMPOSTOS NOS LOTEAMENTOS CLANDESTINOS JÁ HABITADOS.

H

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, cabíveis providências para regularizar, levar melhorias e cobrar impostos nos loteamentos clandestinos que já estão habitados.

Justificativa


Existem vários loteamentos na cidade que hoje se encontram com uma infraestrutura precária, a maioria tem serviço de coleta de lixo e iluminação pública somente, pelo motivo terem sido feitos sem respeitar o plano diretor do município, mas ao mesmo tempo a maioria dessas famílias foram enganadas e ludibriadas pelos loteadores, que depois que venderam deixaram essas famílias em situação difícil, o máximo de documento que elas conseguem é uma escritura pública de fração ideal, estando impossibilitadas de pagar o IPTU individual e gerando mais prejuízo para o município, no sonho de adquirir a casa própria essas famílias investiram dinheiro, construíram mais não estão tendo segurança e a certeza de que são donas de fato do imóvel que possuíram muitas vezes sem conhecimento das leis vigentes e da lei de zoneamento, à exemplo disso temos as CHACARAS TRAVIU, SITIO BELCHIOR e outros.

Desta forma, com o objetivo de ajudar essas famílias que já foram enganadas e aumentar a receita do município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que através do departamento jurídico solucione esses casos que vão resolver a situação de centenas de famílias.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de março de 2017

Vereador



Jorge Luis Lepinsk
PMDB